

PORTARIA Nº019/2024/FME

Cristalândia de 19 de setembro de 2024.

"Institui o PEI – Plano de Ensino Individual e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), para vigorar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais legais e de acordo com o Art. 27, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Resolve:

Art. 1º - Instituir o PEI – Plano de Ensino Individual e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), para vigorar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia e dá outras providências.

Art. 2º - O PEI – Plano de Ensino Individual e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), deverá atender, às necessidades educacionais dos alunos, fundamentais para o desenvolvimento individual dos alunos com condições específicas (deficiência, síndromes, transtornos, altas habilidades e superdotação), serão aplicadas de acordo com as especificações de cada uma, conforme os modelos apresentados no **PARECER CME/CEB CRISTALÂNDIA -TO Nº 011/2024**, aprovado em 17/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 19 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LIAMAR BIDO GELLEN
Data: 23/09/2024 14:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIAMAR BIDO GELLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA/TO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CRISTALÂNDIA -TO**

INTERESSADO: Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia - TO	Cristalândia -TO
ASSUNTO: PEI – PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL e PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)	
RELATOR: Wesley Portugal Lima	
PARECER CME/CEB CRISTALÂNDIA -TO Nº 011/2024	Aprovado em 17/09/2024

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação de Cristalândia -TO, através da sua Secretária, Limar Bido Gellen, mediante a solicitação, encaminhada a esta Câmara, proposta do novo Plano de Ensino Individualizado (PEI) e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Este parecer tem como objetivo avaliar a conformidade desses planos com as necessidades educacionais dos alunos e as diretrizes educacionais estabelecidas. A aprovação, se faz necessária diante da necessidade de atendimentos individualizados, para utilização por todos alunos os com condições específicas (deficiência, síndromes, transtornos, altas habilidades e superdotação), em todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Cristalândia.

ANÁLISE: O Plano de Ensino Individualizado (PEI) e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), devem atender, às necessidades educacionais dos alunos, são fundamentais para o desenvolvimento individual dos alunos com condições específicas (deficiência, síndromes, transtornos, altas habilidades e superdotação). E serão aplicadas de acordo com as especificações de cada uma conforme os modelos.

Estrutura PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI):



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Cristalândia
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 18.138.175/0001-25



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

Professor do Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais

DADOS DO ESTUDANTE:

Nome do estudante:

Data de nascimento:

Nome da Escola:

Ano de escolaridade:

Turno:

Nome do/a Professor/a da Classe Comum do Ensino Regular:

INFORMAÇÕES FAMILIARES:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Responsável legal (se for o caso):

Profissão dos pais/responsáveis:

Escolaridade:

Tem irmãos? () Sim () Não. Quantos?

Algum irmão com deficiência? () Sim () Não. Qual?

HISTÓRIA DE VIDA DO ESTUDANTE, SEUS MARCADORES IDENTITÁRIOS:

⌚ *Histórico da gestação, o nascimento, hospitalizações, cirurgias, doenças genéticas, terapias e atendimentos que recebe, e etc.*

⌚ *Marcadores: Quais pessoas da família o estudante tem mais convivência? Preferências no lazer, esportes, alimentação, centro de interesses, hiperfoco, entre outros.*

ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO:

⌚ *Descrever quantos/quais dias, horas semanais e período anual de atendimento.*

OBJETIVOS DO PLANO DE AEE DO ESTUDANTE:

⌚ *Descrever os objetivos do Plano, considerando as especificidades do estudante.*

⌚ *Descrever os objetivos que estão em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP). Caso possua o Desenho Universal Aplicado a Aprendizagem (DUA) da escola, descrever os objetivos que serão observados e considerados nesse plano.*

HABILIDADES:

⌚ *Descrever as habilidades a serem desenvolvidas pelo estudante durante o ano, considerando as áreas de conhecimento;*

HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE:

⌚ *Descrever com riqueza de detalhes a história da vida escolar do estudante, suas habilidades já desenvolvidas por área de atendimento. Se possível, conversar com os pais ou responsáveis, visitar*

escolas anteriores para coleta de dados. Utilizar também as informações adquiridas a partir do diagnóstico e a perspectiva médica. Faz uso de medicamentos? Quais? Horários? O medicamento interfere no processo de aprendizagem? Tem outros problemas de saúde? Faz uso de cadeira de rodas? Comunicação verbal? Comunicação não verbal? Precisa de cuidados para se alimentar e na higienização?

(É importante que ao ler o PDI, mesmo sem conhecer o estudante, qualquer pessoa seja capaz de visualizar a trajetória escolar e história de vida do estudante. Não supervalorize o diagnóstico em detrimento do potencial do estudante. Dê crédito para a origem das informações. Exemplo: "Segundo o Psicólogo...").

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL:

- ⊕ **Função Cognitiva:** percepção, atenção, memória, linguagem, raciocínio lógico;
- ⊕ **Aspectos Motores:** coordenação motora fina e grossa;
- ⊕ **Aspectos Psicomotores:** afetivos, cognitivos e motores;
- ⊕ **Aspectos Interpessoais:** relacionamentos entre colegas e professores, família, amigos, consciência de si e do outro, convivência, comunicação;

OBJETOS DE CONHECIMENTO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE:

- ⊕ Descrever as atividades que serão desenvolvidas com o estudante nos atendimentos semanais;
- ⊕ Descrever os objetos de conhecimento e atividades recomendadas para que sejam desenvolvidas com o estudante na sala regular (tipos de acessibilidade);

MATERIAIS A SEREM PRODUZIDOS PARA O ESTUDANTE:

- ⊕ Descrever os materiais que precisam ser confeccionados pela professora da Sala de Recursos com o apoio da Coordenação Pedagógica para serem utilizados nos atendimentos com o apoio da Coordenação Pedagógica;

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE NECESSITAM SER ADQUIRIDOS:

- ⊕ Descrever os materiais que precisam ser adquiridos pela Unidade Escolar para serem utilizados nos atendimentos.

PARCERIAS NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO:

- ⊕ Descrever as parcerias que a Equipe da Escola necessita para desenvolver a contento o Plano de Desenvolvimento Individual;

INFORMAÇÕES DO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO:

- ⊕ Descrever as informações pertinentes sobre o acompanhamento clínico e terapêutico que o estudante passa que precisam ser considerados no AEE;

PROFISSIONAIS DA ESCOLA QUE RECEBERÃO ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AO ESTUDANTE NA SALA DE RECURSOS:

- ⊕ Descrever os funcionários da Unidade Escolar, em especial atenção aos professores, e se for o caso, profissional de apoio escolar (professor auxiliar) que trabalham diretamente com o estudante no ensino regular.

INTER-RELAÇÃO COM O PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL APLICADO PELO PROFESSOR REGENTE DA CLASSE COMUM NO ENSINO REGULAR:

- ⊕ Esse campo será preenchido com as anotações importantes das informações que se inter-relacionam entre PDI na sala de recursos e PEI na classe comum;

RESULTADOS ALCANÇADOS e INDICADORES PARA O PRÓXIMO PDI:

- ⊕ O estudante alcançou as habilidades previstas? O que precisa ser retomado para o desenvolvimento do estudante? Quais as próximas habilidades a serem trabalhadas no próximo PDI?

Professor Regente

Professor do AEE

Coordenador Pedagógico

Orientador Educacional

Diretor



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Cristalândia
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 18.138.175/0001-25



Estrutura: PEI – PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL

PEI – PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL -

Professor Regente da Classe Comum do Ensino Regular

Para o Estudante da Educação Especial Incluso na Classe Comum do Ensino Regular

PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL – PEI (modelo – Ensino Fundamental I) Plano do professor regente da classe comum Adaptação e flexibilização curricular para os alunos da Educação Especial	
Aluno:	Turma:
Componente Curricular:	Período de Execução: () mensal () bimestral () semestral
Professor regente:	Equipe de colaboração:
Breve histórico clínico, familiar:	
Breve descrição da condição específica do estudante:	
Conhecimentos, habilidades, competências e afinidades do estudante:	Principais barreiras a serem superadas pelo estudante:
Habilidades e competências (BNCC) da turma: (Adaptação e flexibilização) p/o estudante:	Objeto do Conhecimento (BNCC): (Adaptação e flexibilização):

Objetivos e metas:
Metodologia e materiais de apoio:
Avaliação (onde estava, o quanto avançou):
Revisão e reformulação (o que precisa ser retomado):
Professor Regente:
Coordenador pedagógico:
Orientador Educacional:

**Estrutura: PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI)
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI)
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Aluno:	
Data de nascimento:	Idade:
Data do Planejamento:	
Diagnóstico: () Fechado () Laudo () Em Investigação	
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO, E O NÓS.	
Metas gerais para a Turma	Metas priorizadas para o Aluno
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	
Metas gerais para a Turma	Metas priorizadas para o Aluno
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	

Metas gerais para a Turma	Metas priorizadas para o Aluno
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.	
Metas gerais para a Turma	Metas priorizadas para o Aluno
CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES E RELAÇÕES	
Metas gerais para a Turma	Metas priorizadas para o Aluno
Objetivos e Metas: Metodologia e Materiais de Apoio: Avaliação (onde estava, o quanto avançou): Revisão e Reformulação (o que precisa ser retomado):	
Professor Regente: Coordenador Pedagógico: Orientador Educacional:	

AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

A adoção do PEI e PDI, é fundamental para definir os objetivos individuais para cada aluno com base em suas necessidades e habilidades específicas, as metas estabelecidas, deverão ser alcançáveis e alinhadas com o desenvolvimento educacional do aluno. O PEI e PDI, utiliza um diagnóstico preciso para identificar as necessidades individuais dos alunos, é uma forma de traçar estratégias de ensino adaptadas às características e necessidades de cada aluno. O PDI está bem integrado com o PEI, garantindo uma abordagem coesa e complementar para o desenvolvimento do aluno.

VOTO DO RELATOR:

Após análise dos documentos e discussão com a equipe técnica envolvida, concluímos que o Plano de Ensino Individualizado (PEI) e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), estão bem elaborados e atendem, em grande parte, às necessidades educacionais dos alunos. Assim, recomendo a aprovação dos Planos conforme proposta.

Sou de parecer favorável Plano de Ensino Individualizado (PEI) e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), para o Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia - TO apresentado para ser vigorado a partir da aprovação.

O PLENÁRIO da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de
Cristalândia -TO **APROVA** pelos presentes o Voto do Relator.
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CRISTALÂNDIA -TO, Aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

RELATOR:

Wally Portugal Lima

PRESIDENTE:

Huyrajane da Silva Almeida

Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do CME
PORTARIA Nº 009/2021/FME

SECRETÁRIA:

CONSELHEIROS:

1. Emasildo de Souza Mota e Silva
2. Revelson de Souza Lima
3. Alfonso de Souza Lima
4. Maurício Costa Neto Maia
5. Resônia de Jesus Santos
6. Priscila Brito de Souza
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Thelma Ferreira Martins
Presidente da Câmara da
Educação Básica
PORTARIA Nº 011/2023/FME

HOMOLOGAÇÃO EM 17 / 09 / 2024

Liamar Brito Gellen
Secretária Municipal de Educação